



PUBLICADO EM: 15/01/2021
EDIÇÃO NÚMERO: 1869
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 33/202021

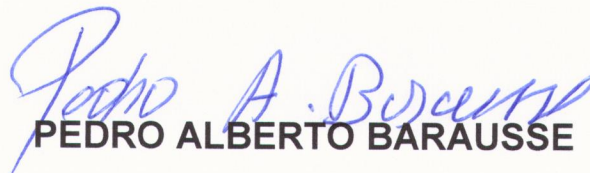
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 2891/2020 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para a servidora **THAIS VIEIRA BORGES**, Assessora Legislativa, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da Carga Horária de trabalho para 20 (vinte) horas, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, entre os dias 15/12/2020 à 18/12/2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de janeiro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente